



**MJSP/POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO V

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Eu Miguel Fernando Ritter, Sócio da Empresa **COPERMAC E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, sob CNPJ nº 91.330.589/0001-41 sediada no endereço Avenida Buricá, nº 447, bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, cep 98.790-068 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
05/03/2025

.....
MIGUEL FERNANDO RITTER
357.004.670-20